

WORKFLOW DE AFASTAMENTOS (AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR)		
Solicitação de Afastamento	Análise e Aprovação	Formalização
Interessado Cadastra pedido no sistema, juntando os documentos necessários.	Chefia Imediata Autoriza o afastamento no sistema	DRH – Serviço de Publicação Providencia publicação, anexa documento da publicação e cadastra data do
	Secretário de Departamento de Ensino (se servidor Iotado em depto) Cadastra a aprovação	D.O.E. no sistema . Sistema gera registro do afastamento
	do CD(se houver) no sistema	Área de Pessoal da
	Área de Pessoal Confere os dados informados e cadastra a aprovação do CTA no sistema.	Unidade/Órgão Imprime os documentos, junta no processo e arquiva.
	Dirigente da Unidade/Órgão Delibera sobre o pedido e cadastra a autorização	
	DRH – Serviço de	
	Analisa dados / documentação. Cadastra validação no sistema	
	Reitor Delibera sobre o pedido e cadastra aprovação. Sistema gera WebDoc de	



1. Jurisdição

Aplica-se aos funcionários autárquicos e celetistas.

2. Objetivo

Estabelecer critérios e procedimentos para a solicitação, autorização, formalização e cadastro de afastamento.

3. Fluxo do processo

3.1 – Servidor

- Acessa o sistema Marteweb no menu Minha Frequência, e clica em Solicitar Afastamentos
- Inclui os dados solicitados na tela e anexa a documentação:
 - Carta convite da entidade e/ou folder do evento;
 - Justificativa para o afastamento;
 - Relatório do afastamento anterior (em caso de prorrogação);
 - Plano de Trabalho contendo as atividades que serão desenvolvidas;
 - Pedido de Cessação de designação (quando o afastamento for superior a 30 dias e o servidor exerce função de estrutura Portaria GR 6891/17)
- Ao salvar, o sistema envia e-mail ao superior imediato para análise da solicitação.

3.2 – Superior Imediato

- Recebe e-mail informando que há solicitação de afastamento a ser analisada.
- Acessa o sistema Marteweb no menu Frequência, clica no item Licenças e Afastamentos e Analisar Solicitação de Afastamento.
- Analisa a solicitação.
- Anexa justificativa relacionando o afastamento com as atividades desempenhadas na Unidade/Órgão.
- Cadastra Parecer no sistema.
- Se a solicitação de afastamento for indeferida, emite parecer e a solicitação é devolvida ao servidor.
- Se a solicitação de afastamento for deferida, o sistema envia e-mail para autorização do CTA/Congregação e/ou CD.

3.3 – Secretário de Departamento de Ensino (Se servidor lotado em Departamento para cadastro da aprovação do CD)

- Recebe e-mail informando que há solicitação de afastamento para aprovação do CD
- Acessa o sistema Marteweb, no menu Frequência, clica no item Licenças e Afastamentos/Analisar solicitação de Afastamento - situação Aguardando Autorização do CD;
- Cadastra a autorização do CD



 Ao salvar sistema encaminha para área de pessoal ou responsável pelo cadastro da autorização do CTA/Congregação

3.4 por parte da Área de Pessoal da Unidade/Órgão ou responsável pelo cadastro da autorização do CTA

- Recebe e-mail informando que há solicitação de afastamento para autorização do CTA/Congregação;
- Acessa o sistema Marteweb, no menu Frequência, clica no item Licenças e Afastamentos/Analisar solicitação de Afastamento - situação Aguardando Autorização do CTA/Congregação;
- Cadastra a autorização do CTA/Congregação
- Ao salvar a solicitação é enviada ao Dirigente

3.5 por parte do Dirigente da Unidade/Órgão

- Recebe e-mail informando que há solicitação de afastamento para autorização
- Acessa o sistema Marteweb, no menu Frequência, clica no item Licenças e Afastamentos/Analisar solicitação de Afastamento
- Analisa e cadastra o parecer
- Se a solicitação de afastamento for indeferida, emite parecer e a solicitação é devolvida ao servidor;
- Se a solicitação de afastamento for deferida, o sistema envia e-mail ao DRH Serviço de Assentamentos

3.6 - DRH – Serviço de Assentamentos

- Acessa o sistema Marteweb no menu Frequência, clica em Licenças e Afastamentos. Na tela Analisar Solicitação de Afastamentos, verifica os dados e documentos cadastrados.
- Na falta de documentação ou dados incorretos, devolve, via sistema, a solicitação.
- Se a documentação estiver correta, cadastra Parecer, validando os dados e encaminha à Diretoria do DRH.

3.5 – DRH – Diretoria de Recursos Humanos

- Recebe e-mail informando que há solicitação de afastamento a ser analisada.
- Acessa o sistema Marteweb no menu Frequência, clica em Licenças e Afastamentos e, em seguida, Analisar Solicitação de Afastamentos.
- Analisa a solicitação e cadastra Parecer no sistema.
- Se a solicitação não for validada, é devolvida ao Serviço de Assentamentos para providências.
- Se a solicitação for validada, é encaminhada ao M.Reitor para autorização.

3.6 - Reitor

- Recebe e-mail informando que há solicitação de afastamento a ser autorizada.
- Acessa o sistema Marteweb no menu Frequência, clica no item Licenças e Afastamentos e Autorizar



Afastamento.

- Delibera sobre a solicitação.
- Se a solicitação de afastamento for indeferida, emite parecer e devolve ao Serviço de Assentamentos para providências.
- Se a solicitação de afastamento for deferida:

- se for sem prejuízo de vencimentos, o sistema envia e-mail ao Serviço de Publicação para providências quanto à publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

- se for servidor CLT e modalidade, com prejuízo de vencimentos, envia ao DRH-Serviço de Assentamentos para providenciar o Termo de Aditamento Contratual.

3.7 - DRH – Serviço de Assentamentos (somente no caso de servidor CLT e modalidade com prejuízo de vencimentos)

- Solicita o processo de afastamento do servidor.
- Acessa o sistema Marteweb no menu Frequência, clica no item Licenças e Afastamentos, em seguida, Afastamento Autorizado.
- Imprime:
 - O Resumo da solicitação do afastamento
 - Os Anexos juntados pelo interessado
 - A Autorização do M.Reitor.
- Anexa a documentação no processo de afastamento do interessado, emite o Termo de Aditamento Contratual do Servidor e encaminha o processo à Diretoria do DRH para assinatura.

3.8 - Departamento de Recursos Humanos – DRH (somente no caso de servidor CLT e modalidade com prejuízo de vencimentos)

• Recebe o processo, assina o Termo de Alteração Contratual e encaminha ao Serviço de Publicação.

3.9 – DRH – Serviço de Publicação

- Recebe e-mail informando que há solicitação de afastamento a ser publicada.
- Acessa o sistema Marteweb no menu Frequência, clica no item Licenças e Afastamentos e, em seguida, Publicar Afastamento.
- Verifica os dados necessários e prepara o arquivo TXT para envio à Imprensa Oficial
- Transmite o extrato para a IMESP via PUBNET.
- Confere a publicação no Diário Oficial do Estado.
- Após publicação no Diário Oficial, anexa cópia do D.O.E., o Termo de Aditamento Contratual, no caso de servidor celetista, e cadastra os dados da publicação. Ao salvar, o afastamento é cadastrado automaticamente no objeto Frequência do Sistema Marte e o sistema envia e-mail à Seção de Pessoal da Unidade.



3.10 – Área de Pessoal da Unidade/Órgão

- Recebe e-mail informando que há solicitação de afastamento autorizado.
- Acessa o sistema Marteweb no menu Frequência, clica no item Licenças e Afastamentos, em seguida, Afastamentos Autorizados.
- Imprime:
 - 1) O Resumo da solicitação do afastamento
 - 2) Os anexos juntados pelo interessado
 - 3) A Autorização do M.Reitor
 - 4) A publicação no Diário Oficial do Estado.
- Anexa toda a documentação no processo de afastamento.
- No caso de afastamentos de servidor CLT, com prejuízo de vencimentos, providencia a assinatura, pelo interessado, do Termo de Aditamento Contratual. (os documentos já foram juntados pelo SVASSEN no item 2.7)
- Arquiva o processo.

4. Legislação

Portaria GR 3067/97 Portaria GR 6891/17

5. Critérios

5.1 Como regra geral, o funcionário não poderá estar em férias quando da concessão do afastamento,

5.2 O funcionário deverá aguardar em exercício a autorização do afastamento.

5.3 Prazo para envio do pedido ao DRH - antecedência mínima de 10 (dez) dias do início do afastamento.

5.4 Caso o servidor exerça função de estrutura e o afastamento for por um período superior a 30 dias, deve ser cessada da designação.

5.5 O cadastro da autorização do Conselho de Departamento – CD é de responsabilidade do Secretário de Departamento.

5.6 A Unidade poderá indicar servidores para validar as solicitações de afastamento do Departamento. O papel do validador no fluxo do afastamento é o mesmo dos Secretários.

5.7 O cadastro da autorização do Conselho Técnico Administrativo – CTA é de responsabilidade da área de pessoal.

5.8 A unidade poderá indicar um servidor como responsável pelo encaminhamento das solicitações de afastamento ao CTA e cadastro da autorização no sistema.





5.9 No campo "Solicitar diárias" informe se o afastamento requer a concessão de diárias. Ao responder "Sim" será necessário informar o horário previsto de saída da sede (Unidade/Órgão), no primeiro dia do afastamento e o horário previsto de chegada, no dia do retorno.

Quando a solicitação do afastamento for encaminhada ao Superior Imediato será gerada uma solicitação de diárias no Sistema Mercúrio que ficará aguardando a autorização do afastamento no Sistema Marte pela autoridade competente.

Importante:

• as diárias só serão liberadas para crédito em conta corrente no Sistema Mercúrio se o afastamento for autorizado no Sistema Marte;

• para solicitar diárias após o encaminhamento de uma solicitação de afastamento com a opção "Não" será necessário acessar o Sistema Mercúrio e incluir sua solicitação de diárias separadamente.

5.10 Após o término do afastamento tem o prazo de 60 dias para inclusão, no próprio registro de afastamento, do Relatório Final de Prestação de Contas. Novo afastamento está condicionado a apresentação do relatório do afastamento anterior.

ANEXOS

Anexo 12 - <u>Portaria GR 3067/97</u> Anexo 4 - <u>Portaria GR 6891/17</u>

Atualizado em novembro/2017 Por Serviço de Assentamentos